Ata da 2ª reunião extraordinária de 1.981:
Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador, Dr. Mauro José Teixeira. À hora marca-

da, a saber às dezoito horas, ausentes os Vereadores Célio Lago de Souza, Wanderley Bueno Oliveira, Jayro de Rezende Paiva e José Pequeno Baroni o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Vereador Sebastião Pereira Menezes, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo às presenças dos Senhores Vereadores, Serventuários da Casa e do Sr. Wellington Venga, da Rádio Clube de Varginha. O Senhor Presidente convidou a secretariar esta reunião o Vereador Rogério Figueiredo de Carvalho. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade, mas com emendas. Indicações, Requerimentos e Projetos: Dr. José Alexandre Ribeiro solicitou da presidência que mandasse transcrever em ata o seguinte pronunciamento: "Não concordando com a forma publicitária que o Chefe do Executivo usou, para justificar a convocação de reuniões extraordinárias desta Edilidade, desejo protestar, porque pertencendo ao Legislativo Municipal, não achei motivos que justificassem ser tão badalado o pedido do Sr. Prefeito, para que o Presidente desta Casa convocasse as necessárias reuniões. Na verdade, era e é necessário que estejamos reunidos extraordinariamente, para deliberar sobre matéria que considero de real importância comunitária, mas que já poderia ter sido equacionada, se o executivo as tivessem em melhores planos dentro de seu contexto administrativo, uma vez que, todas elas foram motivos de reivindicações reiteradas desta Casa Legislativa, e que tardiamente foram levadas a esta Egrégia Câmara. O projeto que concede auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Varginha, de enorme cunho social, que durante todo este ano, foi por mim reiteradas vezes reivindicado, julgando a necessidade premente que o Sindicato está atravessando

para a construção de seu clube de lazer, que considero, além de vir tardiamente, ainda é sumariamente irrisório. O projeto que isenta de alvarás e outras taxas, as moradias populares financiadas pelo Sistema de Habitação, é de grande alcance social, justo e necessário, mas que também, esta Casa já se pronunciou, para que fossem, não sòmente estas moradias financiadas, mas todas as moradias populares construídas para uso próprio, isentas de todas as taxas municipais, facilitando a todos construirem seus abrigos. Aprovação do Convênio da Prefeitura Municipal com a Escola de Corte e Costura Santa Edwiges, convênio este que certamente já foi assinado pelo Senhor Prefeito e que, em nenhuma hipótese a Câmara deixará de aprovar, porque também já por diversas vezes foi matéria reivindicada por diversos Vereadores, que conhecem as dificuldades financeiras desta Escola e o grande bem que ela traz aos menos favorecidos, cá-rentes de aprender a arte de costurar, levando o grande trabalho e a abnegação de seus administradores. Existe ainda, de matéria pendente antes do recesso da Câmara, o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais que se relacionada com a lei de zoneamento da cidade, que considero de sò menos importância uma vez que o Projeto segundo o próprio chefe do executivo diz que toda lei de Zoneamento do Município está sendo estudado e será elaborado dentro de pouco tempo, por uma empresa especializada, dado a sua grande importância, e suas intrincadas complicações. Para que vamos votar, agora, um projeto feito de afogadilho, e que será considero de difícil entendimento, apenas para vigorar por pouco tempo. Por estes motivos não vejo nenhuma necessidade, nem de reunião extraordinária para votá-lo, e nem mesmo, de ser apro-

vado. Tenho conhecimentos e por diversas reclamações que tenho recebido, que este projeto trará certamente muitos problemas, se na verdade esta lei for cumprida em nossa cidade. Passando para as matérias que o Senhor Prefeito mandou à Câmara em sua mensagem extraordinária anterior e como disse ele, aproveitando do ensejo, porque necessidade premente não teria, vamos encontrar, um projeto que autoriza o Executivo a negociar com a Cemig execução de obras de extensão de rede elétrica em diversos pontos da cidade, que também chegou tardiamente acreditando que somente os quilos de requerimentos neste sentido, que os senhores vereadores fizeram, talvez fosse o motivo da balança desta necessidade, pesar bastante e, volver os olhos da administração para que se fizesse alguma coisa neste sentido e mesmo não estando aprovado tal projeto, os trabalhos já foram iniciados, certamente com a confiança que o Senhor Prefeito tem nesta Casa Legislativa, de que tudo o que se propõe em benefício do povo, jamais esta Câmara se omitiu. Temos ainda o Projeto de Lei que autoriza a criação da Fundação Cultural no Município, que já esteve tramitando na Câmara, e que por iniciativa do Senhor Prefeito foi retirado, que reputo não ser matéria de nenhuma urgência, que poderia perfeitamente esperar para ser melhor analisada discutida e votada. Chegou ainda à Câmara Municipal o Veto do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 1.262, de sua própria autoria, que também nenhuma necessidade tem de ser apreciado, porque foi uma lei feita para concorrer em licitação pública e não sendo mais possível a concorrência, logicamente está nula de pleno direito, porque o fim era específico. O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Mauro José Teixeira poderá inclusive atestar, que por solicitação deste vereador, já havia pe

sido solicitado o estudo de convocação de uma reunião extraordinária, para apreciação dos Projetos de auxílio ao Sindicato dos Metalúrgicos, de Isenção de Taxas para as construções de Casas Populares e para aprovar o convênio com a Escola Santa Edwiges. e que em resposta deste zeloso e operoso Presidente, havia obtido a promessa da convocação. Não poderia de me manifestar sobre estes fatos, porque como foram eles noticiados acredito ter esta Casa, ficado um tanto desprestigiada ocasionado pela evidenciação exagerada do Senhor Prefeito, e que certamente, não esclarecido, poderia-lhe trazer grandes benefícios eleitoreiros no próximo ano. Nesta oportunidade, ainda, solicito do Senhor Presidente determinar a tesouraria desta Casa, proceder o pagamento do subsídio aos vereadores presentes, encaminhando o de meu direito ao Educandário Olegário Maciel, concitando os meus nobres pares a procederem da mesma forma uma vez que, este Educandário está atravessando uma fase difícil e de grandes necessidades. Lembro ao Senhor Presidente este procedimento, porquanto somos Vereadores remunerados, e as reuniões extraordinárias devem ser pagas até o máximo de três. Sala das Sessões da Câmara Municipal 31 de dezembro de 1.981. José Alexandre Ribeiro Vereador. O Senhor Presidente agradeceu o pronunciamento acima e prometeu estudar a possibilidade de determinar o pagamento aos Vereadores presentes às duas reuniões extraordinárias. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça referiu-se aos projetos que estão em seu poder, a saber do convênio com a Cemig, da Fundação Cultural e da Lei de Zoneamento chegando até a ler pareceres, em princípio já elaborados mas manteve esses projetos para melhor estudo. A pro-

pósito, o Vereador Luiz Sério Viana, solicitou da Presidência o Plano da Minas Luz, bem como os nomes dos logradouros onde vão ser executados os serviços da Cemig. — Ordem do dia: Veto do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 1.262, de sua própria autoria: Aprovado, por nove votos contra dois, em 1ª e única votação secreta. Comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal. O Vereador Sr. José Alexandre Ribeiro requereu que se constasse em ata que ele era favorável ao referido veto, mas contrário à argumentação usada pelo Executivo para encaminhá-lo a esta Casa. Projeto de Resolução nº 215, que aprova convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Escola de Corte e Costura Santa Edwiges: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Luiz Sério Viana e aprovada pela Casa: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Projeto de lei 1265, que isenta de pagamentos de "alvará de construção", "Baixa e habite-se" os imóveis para moradia de seus proprietários financiados pelo S.F.H. através de convênio com o Prodecom/Associações Comunitárias: Posto em 1ª discussão, o Vereador Luiz Sério Viana, apresentou-lhe a seguinte emenda aditiva: "Acrescente-se um parágrafo único ao artigo 1º, com a seguinte redação": "Parágrafo Único: Os benefícios, de que se trata neste artigo, estender-se-ão também aos imóveis para uso de moradia de seu proprietário, situado em território deste Município, não financiados pelo sistema financeiro de habitação, desde que as respectivas construções não excedam a 60 (sessenta) metros quadrados". Posta em votação foi unanimemente aprovada. Posto em discussão e votação o projeto original, com a emenda aditiva, ora aprovada, foi o mesmo aprovado por una-

nimidade em 1ª 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Luiz Sérgio Viana e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Projeto de Lei nº 1.266, que concede auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Varginha: Posto em discussão, a Comissão de Justiça observando que o Líder do Sr. Prefeito não trouxera à Casa projeto substitutivo para não retardar a aprovação da matéria, apresentou-lhe duas emendas modificativas: A primeira ao artigo 1º, mudando a destinação do auxílio financeiro à conclusão das obras do clube e não para compra de terreno e a segunda ao artigo 3º "podendo, para este fim, na época oportuna, utilizar parte da reserva de contingência, consignada no orçamento do exercício de 1.982" e não parte de dotação consignada no orçamento do corrente exercício. Submetidas as duas emendas à discussão e votação, ambas foram unanimemente aprovadas. Posto em votação o projeto original com as duas emendas, ora aprovadas foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Sr. Julio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, após a redação final a ser dada pela Comissão de Justiça. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente com generalizados agradecimentos e votos de venturoso Ano Novo a todos com um "Pai Nosso" e a saudação ao Pavilhão Nacional encerrou esta reunião extraordinária e com ela mais este período de reuniões extraordinárias. E para constar eu Célio Lago de Souza Secretário da Câmara Municipal, com os dados coligidos pelo Secretário ad

Roc, Rogério Figueiredo de Carvalho, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Se-
nhor Presidente e por mim Secretário.

Especiosa em exercício

Quintapo Teixeira